



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 021/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA HD CH TURISMO DE BACAXÁ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM NO MÁXIMO 05(CINCO) ANOS DE USO A CONTAR DO ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E DEVIDAMENTE ABASTECIDOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS, CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LAR DOS IDOSOS E PRAÇA DO BEM ESTAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º. 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º. 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º. 117.385.627-28.

CONTRATADA: HD CH TURISMO DE BACAXÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.106.483/0001-95, localizada na Estrada Velha de Palmital, n.º. 7200, sala 01, Rio da Areia - Saquarema/RJ, representada por seu representante legal **Sr. Carlos Henrique de Oliveira Bastos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 29.962.940-2 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 159.907.597-03.

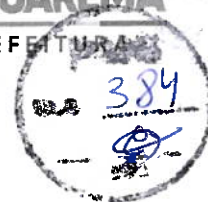
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 21/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 059/2022 - Pregão Presencial n.º 072/2022 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema -RJ, conforme Processo Administrativo n.º 3.807/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 021/2023, firmado entre as partes em 25/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 25/05/2026 a 24/05/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 021/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **RS 182.416,80 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0020.2.270, Elemento de Despesa 3.3.90.39.11.00 e Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

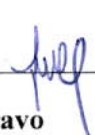
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, anexada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo 3.807/2023, e encontra amparo legal no artigo , inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 06 de abril de 2026.



Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante



HD CH TURISMO DE BAÇAXÁ LTDA
Representante: Carlos Henrique de Oliveira Bastos
Contratada

Testemunhas:



Fiores S. LARANJA

CPF: 130.475.167-80



Cláudio S. A. J. J. J.

CPF: 116.945.307-98